



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 49775127/2022

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e na Lei nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 49775127/2022, referente ao produto: canela moída; marca: Bretas, data de validade: 08/03/24; lote:0210/402660; produzido e embalado por: GSA - Gama Sucos e Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 00.774.265/0001-47, localizada na Rua 14, QD. 14-A, LT. Módulos 01/31 S/N - Polo Empresarial Goiás- Etapa III, Aparecida de Goiânia, Goiás - CEP: 74.985-182, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude do fato de apresentar, nos termos da Resolução RDC nº. 623, de 9 de março de 2022, art. 3º, IX, "b", matéria estranha indicativa de risco à saúde humana, a saber: pelo de roedor (08 fragmentos por 50 g do produto) acima do limite máximo de tolerância estabelecido pela citada Resolução RDC nº 623, de 9 de março de 2022, art. 9º, III c/c art. 6º, Anexo 1-Grupo de Alimentos: 5. Especiarias/Alimento: canela em pó (1 fragmento de pelo de roedor por 50 g do produto), conforme evidencia o Laudo de Análise nº 1412.1P.0/2022, emitido pela Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 15/07/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49776762** e o código CRC **B608C65E**.

Referência: Processo nº 2260.01.0007184/2022-19

SEI nº 49776762